



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

23/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 06/03/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 172/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O vereador que a esta subscreve, atendidas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **SENHOR LUCAS CENTENARO FORONI** e a Secretária Municipal de Assistência Social, Senho **LÍVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, **SUGERINDO** o seguinte:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação tem como oportunidade de estar retirando as mulheres que sofrem violência doméstica da casa do agressor. Pois sabemos que muitas destas vítimas continuam na residência porque não tem um local para ficar. A casa da mulher será um espaço na onde oferece os atendimentos especializados às mulheres vítimas de violência doméstica, com uma equipe psicossocial e proteção. O órgão podendo funcionar nos moldes da Casa da Mulher Brasileira, com o diferencial de ser uma entidade municipal. Com parceiras da polícia Civil e futuramente da Delegacia da Mulher estará contribuir o projeto da casa da mulher.

Sala das Sessões, 16/02/2023 - 11:47:30

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 06/02/2024

Assinado Digitalmente